



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 74/2016

Data: 10 de maio de 2016.

Determina novo dia e horário para realização da 19ª Sessão Ordinária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

➤ Considerando o Art. 2º da Resolução nº 001/2016, de 2 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, que estava prevista para ser realizada no dia 13 de junho de 2016 (segunda-feira) às 19 horas, será realizada no dia 16 de junho de 2016 (quinta-feira), com início às 9h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG


Leucir José Faccin
Coordenador Serviços Legislativos